

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.005/2021

**EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E O
SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.005/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é condecorar as empresas que tem importante papel no desenvolvimento do esporte no âmbito do nosso município por meio do programa empresa amiga do esporte, que concederá à empresa o selo empresa amiga do esporte.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Serviços Públicos Municipais emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 5 de abril de 2021.



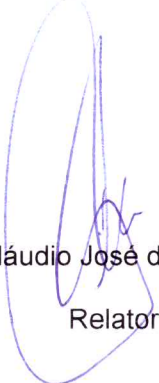
Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator